



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 594/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 1.075/19, de autoria do vereador ISAIAS MOISES DOS SANTOS, segue anexa manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp).

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 170/2019 - SETRANSP-17

Em 14 de Maio de 2019.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa - GP-161

Assunto: Indicação nº 1075/2019 – Vereador Isaias Moises dos Santos

Em atenção à indicação nº 1075/2019 do nobre edil, informamos que, foi desenvolvida por esta Secretaria a arte de comunicação visual visando padronizar e identificar as coberturas utilizadas nos pontos de taxi do Município, sendo que a referida arte foi encaminhada aos taxistas.

A arte não pode ser instalada, pois no momento, esta Secretaria não possui registro de preço vigente para aquisição e execução do serviço.

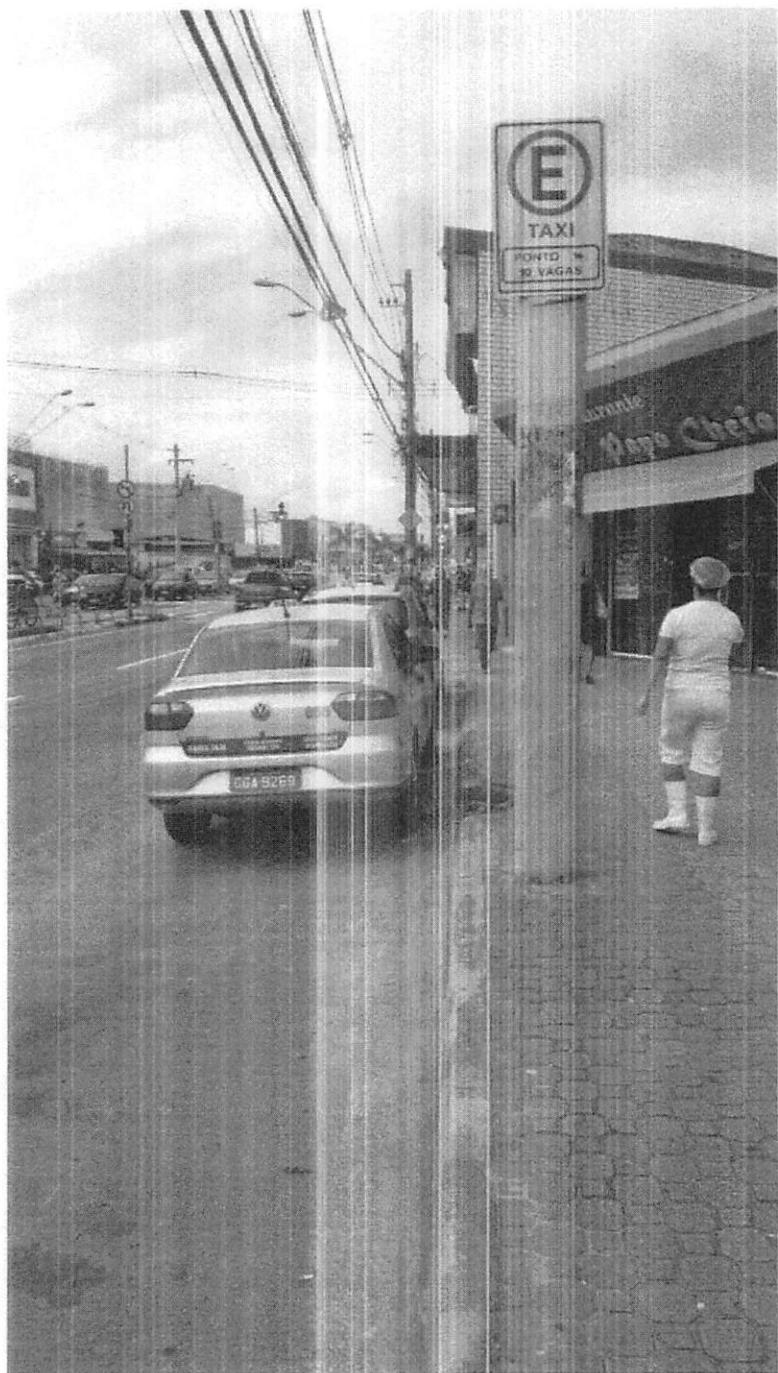
Entretanto, a Secretaria Municipal de Transporte autoriza que os taxistas façam a identificação do ponto, desde que sigam a arte padrão.

Atenciosamente,


Eng. Raquel Auxiliadora Chini
Secretaria Municipal de Transportes
CREA 0601089310

(RAQ/pb)

FOTOS: PONTO DE TAXI N° 16 – 10 VAGAS.



PONTO DE TAXI N° 5

SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES 3473-3085

www.praiagrande.sp.gov.br



PONTO DE
TAXI N° 5

SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES 3473-3085

www.praiagrande.sp.gov.br

